



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Pio XII - 140 - Centro

CGC - 20.352.712/0001-87

Senador Firmino - Minas Gerais

TELEFAX: (32) 3536-1126

PORTARIA
SAAE/SFI-02/2013

Senador Firmino-MG
Em 14 de novembro de 2013

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino-MG, a Senhora Luciana Fátima de Oliveira Moreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com Art. 176, DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2013 de 08 de novembro de 2013 que regulamenta as atividades do SAAE de Senador Firmino-MG.

RESOLVE:

Artigo 1º - Adotar os Anexos I e II do Decreto 39/2013 a partir do faturamento de janeiro de 2014 com vencimento em Fevereiro, bem como todas as demais regras preconizadas pelo Decreto acima referido contribuindo de forma efetiva para a sua total implementação dentro do prazo de 12 meses conforme estabelecido.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Luciana Fátima de Oliveira Moreira
Diretora do SAAE/SFI